



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 1 de 21

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	11
<b>Atos Administrativos</b> .....	19
Convênios .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	21
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	21
Autorização de Contratação Direta .....	21
<b>Errata</b> .....	21

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 2 de 21

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 4.307, DE 29 DE ABRIL DE 2026

#### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 343.000,00** (Trezentos e quarenta e três mil reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação ( + )				343.000,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
941	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	6.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
804	011		Emenda 02/2025-11 - Rodrigo F. Souza	
977	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	4.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
804	073		Emenda 08/2025-15 - Mauricio K Hamamoto	
979	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	1.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
804	089		Emenda 09/2025-15 - Gustavo Pace	
1145	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	9.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
804	136		Emenda 04/2025-15 - Celo Ap Rodrigues	
1146	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	17.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
804	029		Emenda 07/2025-13 - Marco Poe	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 3 de 21

1147	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	17.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	071	Emenda 08/2025-13 - Mauricio K Hamamoto	
02	05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
1148	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	17.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	087	Emenda 09/2025-13 - Gustavo Pace	
1149	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	12.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	030	Emenda 07/2025-14 - Marco Poe	
1150	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	8.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	072	Emenda 08/2025-14 - Mauricio K Hamamoto	
1151	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	20.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)		
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	137	Emenda 03/2025-13 - Marcio Domingues	
1152	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	20.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)		
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	138	Emenda 05/2025-17- Angelo Rodrigues	
1153	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	20.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)		
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	139	Emenda 06/2025-16 - Rofolfo Aparecido	
1154	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	30.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)		
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	025	Emenda 07/2025-9 - Marco Poe	
1155	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	30.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)		
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	067	Emenda 08/2025-9 - Mauricio K Hamamoto	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 4 de 21

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
1156	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	30.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	083		Emenda 09/2025-9 - Gustavo Pace	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
1157	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	30.000,00
	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar			
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	041		Emenda 01/2025-9 - Joao Vitor	
1158	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	20.000,00
	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar			
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	054		Emenda 03/2025-8 - Marcio Domingues	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
1142	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	2.000,00
	Recreação e Práticas Esportivas			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	021		Emenda 07/2025-5 - Marco Poe	
1143	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	2.000,00
	Recreação e Práticas Esportivas			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	063		Emenda 08/2025-5 - Mauricio K Hamamoto	
1144	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	2.000,00
	Recreação e Práticas Esportivas			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	079		Emenda 09/2025-5- Gustavo Pace	
1159	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	10.000,00
	Recreação e Práticas Esportivas			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	035		Emenda 01/2025-3 - Joao Vitor	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1133	04.123.0034.2042.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	4.000,00
	Encargos Gerais do Município			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	002		Emenda 02/2025-2 - Rodrigo F. Souza	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 5 de 21

1134	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	2.500,00
	Encargos Gerais do Município		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	019	Emenda 07/2025-3 - Marco Poe	
1135	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	5.000,00
	Encargos Gerais do Município		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	034	Emenda 01/2025-2 - Joao Vitor	
1136	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	5.000,00
	Encargos Gerais do Município		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	047	Emenda 03/2025-1 - Marcio Domingues	
1137	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	2.500,00
	Encargos Gerais do Município		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	061	Emenda 08/2025-3 - Mauricio K Hamamoto	
1138	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	2.500,00
	Encargos Gerais do Município		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	077	Emenda 09/2025-3 - Gustavo Pace	
1139	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	5.000,00
	Encargos Gerais do Município		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	092	Emenda 04/2025-2- Celio Ap Rodrigues	
1140	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	5.000,00
	Encargos Gerais do Município		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	106	Emenda 05/2025-2- Angelo Rodrigues	
02	10	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1141	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	4.500,00
	Encargos Gerais do Município		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	122	Emenda 06/2025-2- Rodolfo Ap da Silva	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 6 de 21

<b>Anulação (-)</b>			<b>-343.000,00</b>
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
940	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social -6.000,00
			Proteção Social Básica (PSB)
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804	010		Emenda 02/2025-10 - Rodrigo F. Souza
944	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social -17.000,00
			Proteção Social Básica (PSB)
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804	029		Emenda 07/2025-13 - Marco Poe
945	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social -12.000,00
			Proteção Social Básica (PSB)
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804	030		Emenda 07/2025-14 - Marco Poe
947	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social -17.000,00
			Proteção Social Básica (PSB)
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804	071		Emenda 08/2025-13 - Mauricio K Hamamoto
948	08.243.1015.2147.0000		
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804	088		Emenda 09/2025-14 - Gustavo Pace
949	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social -9.000,00
			Proteção Social Básica (PSB)
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804	102		Emenda 04/2025-12- Celio Ap Rodrigues
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
951	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social -12.000,00
			Proteção Social Básica (PSB)
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804	072		Emenda 08/2025-14 - Mauricio K Hamamoto
953	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social -17.000,00
			Proteção Social Básica (PSB)
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804	087		Emenda 09/2025-13 - Gustavo Pace



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 7 de 21

957	08.243.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-30.000,00
		Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	025	Emenda 07/2025-9 - Marco Poe	
959	08.243.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-20.000,00
		Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	052	Emenda 03/2025-6 - Marcio Domingues	
960	08.243.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-30.000,00
		Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	067	Emenda 08/2025-9 - Mauricio K Hamamoto	
961	08.243.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-30.000,00
		Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	083	Emenda 09/2025-9 - Gustavo Pace	
963	08.243.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-20.000,00
		Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	113	Emenda 05/2025-9- Angelo Rodrigues	
964	08.243.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-20.000,00
		Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	128	Emenda 06/2025-8 - Rodolfo Ap da Silva	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
1011	10.302.1017.2109.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-30.000,00
		Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	041	Emenda 01/2025-9 - Joao Vitor	
1013	10.302.1017.2109.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-20.000,00
		Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	054	Emenda 03/2025-8 - Marcio Domingues	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 8 de 21

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
1043	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-2.000,00
			Recreação e Práticas Esportivas	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	021		Emenda 07/2025-5 - Marco Poe	
1045	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-10.000,00
			Recreação e Práticas Esportivas	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	035		Emenda 01/2025-3 - Joao Vitor	
1048	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-2.000,00
			Recreação e Práticas Esportivas	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	063		Emenda 08/2025-5 - Mauricio K Hamamoto	
1050	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-2.000,00
			Recreação e Práticas Esportivas	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	079		Emenda 09/2025-5- Gustavo Pace	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
922	04.123.0034.2042.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-4.000,00
			Encargos Gerais do Município	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	002		Emenda 02/2025-2 - Rodrigo F. Souza	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
923	04.123.0034.2042.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-2.500,00
			Encargos Gerais do Município	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	019		Emenda 07/2025-3 - Marco Poe	
924	04.123.0034.2042.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-2.500,00
			Encargos Gerais do Município	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	061		Emenda 08/2025-3 - Mauricio K Hamamoto	
925	04.123.0034.2042.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-2.500,00
			Encargos Gerais do Município	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	077		Emenda 09/2025-3 - Gustavo Pace	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 9 de 21

926	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-5.000,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	092	Emenda 04/2025-2- Celio Ap Rodrigues	
927	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-5.000,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	106	Emenda 05/2025-2- Angelo Rodrigues	
928	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-4.500,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	122	Emenda 06/2025-2- Rodolfo Ap da Silva	
930	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-5.000,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	034	Emenda 01/2025-2 - Joao Vitor	
933	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-5.000,00
Encargos Gerais do Município			
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	047	Emenda 03/2025-1 - Marcio Domingues	

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como objetivo alteração na dotação das emendas impositivas, conforme ofícios nºs 071/2026 e 072/2026 da Câmara Municipal de Guararapes.

**Ar. 4º** O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 4.271, de 04 de dezembro de 2025, do Plano Plurianual (PPA 2026-2029), Lei nº 4.269, de 27 de novembro de 2025 (Diretrizes Orçamentária/2026) e Lei nº 4.275, de 12 de dezembro de 2025 (Orçamento/2026).

**Art. 5º** As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.269/2025.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 29 de abril de 2026

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 10 de 21

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 11 de 21

### Decretos

1

#### DECRETO Nº 4.686, DE 29 DE ABRIL DE 2026

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.307, de 29 de abril de 2026;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 343.000,00** (Trezentos e quarenta e três mil reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação ( + )				343.000,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
941	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	6.000,00
			Proteção Social Básica (PSB)	
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	011		Emenda 02/2025-11 - Rodrigo F. Souza	
977	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	4.000,00
			Proteção Social Básica (PSB)	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	073		Emenda 08/2025-15 - Mauricio K Hamamoto	
979	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	1.000,00
			Proteção Social Básica (PSB)	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	089		Emenda 09/2025-15 - Gustavo Pace	
1145	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	9.000,00
			Proteção Social Básica (PSB)	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	136		Emenda 04/2025-15 - Celo Ap Rodrigues	
1146	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	17.000,00
			Proteção Social Básica (PSB)	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	029		Emenda 07/2025-13 - Marco Poe	
1147	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	17.000,00
			Proteção Social Básica (PSB)	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	071		Emenda 08/2025-13 - Mauricio K Hamamoto	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 12 de 21

2

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
1148	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	17.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	087		Emenda 09/2025-13 - Gustavo Pace	
1149	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	12.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	030		Emenda 07/2025-14 - Marco Poe	
1150	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	8.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	072		Emenda 08/2025-14 - Mauricio K Hamamoto	
1151	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	20.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	137		Emenda 03/2025-13 - Marcio Domingues	
1152	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	20.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	138		Emenda 05/2025-17- Angelo Rodrigues	
1153	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	20.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	139		Emenda 06/2025-16 - Rofolfo Aparecido	
1154	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	30.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	025		Emenda 07/2025-9 - Marco Poe	
1155	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	30.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	067		Emenda 08/2025-9 - Mauricio K Hamamoto	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
1156	08.243.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	30.000,00
	Proteção Social Básica (PSB)			
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	083		Emenda 09/2025-9 - Gustavo Pace	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 13 de 21

3

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
1157	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	30.000,00
			Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	041		Emenda 01/2025-9 - Joao Vitor	
1158	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	20.000,00
			Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	054		Emenda 03/2025-8 - Marcio Domingues	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
1142	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	2.000,00
			Recreação e Práticas Esportivas	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	021		Emenda 07/2025-5 - Marco Poe	
1143	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	2.000,00
			Recreação e Práticas Esportivas	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	063		Emenda 08/2025-5 - Mauricio K Hamamoto	
1144	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	2.000,00
			Recreação e Práticas Esportivas	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	079		Emenda 09/2025-5- Gustavo Pace	
1159	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	10.000,00
			Recreação e Práticas Esportivas	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	035		Emenda 01/2025-3 - Joao Vitor	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1133	04.123.0034.2042.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	4.000,00
			Encargos Gerais do Município	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	002		Emenda 02/2025-2 - Rodrigo F. Souza	
1134	04.123.0034.2042.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	2.500,00
			Encargos Gerais do Município	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	019		Emenda 07/2025-3 - Marco Poe	
1135	04.123.0034.2042.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	5.000,00
			Encargos Gerais do Município	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	034		Emenda 01/2025-2 - Joao Vitor	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 14 de 21

4

1136	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	5.000,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	047	Emenda 03/2025-1 - Marcio Domingues	
1137	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	2.500,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	061	Emenda 08/2025-3 - Mauricio K Hamamoto	
1138	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	2.500,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	077	Emenda 09/2025-3 - Gustavo Pace	
1139	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	5.000,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	092	Emenda 04/2025-2- Celio Ap Rodrigues	
1140	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	5.000,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	106	Emenda 05/2025-2- Angelo Rodrigues	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1141	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	4.500,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	122	Emenda 06/2025-2- Rodolfo Ap da Silva	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

<b>Anulação (-)</b>			<b>-343.000,00</b>
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
940	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-6.000,00
Proteção Social Básica (PSB)			
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	010	Emenda 02/2025-10 - Rodrigo F. Souza	
944	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-17.000,00
Proteção Social Básica (PSB)			
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	029	Emenda 07/2025-13 - Marco Poe	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 15 de 21

5

945	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-12.000,00
Proteção Social Básica (PSB)			
4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	030	Emenda 07/2025-14 - Marco Poe	
947	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-17.000,00
Proteção Social Básica (PSB)			
4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	071	Emenda 08/2025-13 - Mauricio K Hamamoto	
948	08.243.1015.2147.0000		
4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	088	Emenda 09/2025-14 - Gustavo Pace	
949	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-9.000,00
Proteção Social Básica (PSB)			
4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	102	Emenda 04/2025-12- Celio Ap Rodrigues	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
951	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-12.000,00
Proteção Social Básica (PSB)			
4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	072	Emenda 08/2025-14 - Mauricio K Hamamoto	
953	08.243.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-17.000,00
Proteção Social Básica (PSB)			
4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	087	Emenda 09/2025-13 - Gustavo Pace	
957	08.243.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-30.000,00
Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade			
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	025	Emenda 07/2025-9 - Marco Poe	
959	08.243.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-20.000,00
Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade			
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	052	Emenda 03/2025-6 - Marcio Domingues	
960	08.243.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-30.000,00
Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade			
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	067	Emenda 08/2025-9 - Mauricio K Hamamoto	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 16 de 21

6

961	08.243.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-30.000,00
		Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	083	Emenda 09/2025-9 - Gustavo Pace	
963	08.243.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-20.000,00
		Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	113	Emenda 05/2025-9- Angelo Rodrigues	
964	08.243.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-20.000,00
		Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	128	Emenda 06/2025-8- Rodolfo Ap da Silva	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
1011	10.302.1017.2109.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-30.000,00
		Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	041	Emenda 01/2025-9 - Joao Vitor	
1013	10.302.1017.2109.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-20.000,00
		Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	054	Emenda 03/2025-8 - Marcio Domingues	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA
1043	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-2.000,00
		Recreação e Práticas Esportivas	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	021	Emenda 07/2025-5 - Marco Poe	
1045	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-10.000,00
		Recreação e Práticas Esportivas	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	035	Emenda 01/2025-3 - Joao Vitor	
1048	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-2.000,00
		Recreação e Práticas Esportivas	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
804	063	Emenda 08/2025-5 - Mauricio K Hamamoto	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 17 de 21

7

1050	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-2.000,00
Recreação e Práticas Esportivas			
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	079	Emenda 09/2025-5- Gustavo Pace	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
922	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-4.000,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	002	Emenda 02/2025-2 - Rodrigo F. Souza	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
923	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-2.500,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	019	Emenda 07/2025-3 - Marco Poe	
924	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-2.500,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	061	Emenda 08/2025-3 - Mauricio K Hamamoto	
925	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-2.500,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	077	Emenda 09/2025-3 - Gustavo Pace	
926	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-5.000,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	092	Emenda 04/2025-2- Celio Ap Rodrigues	
927	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-5.000,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	106	Emenda 05/2025-2- Angelo Rodrigues	
928	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-4.500,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	122	Emenda 06/2025-2- Rodolfo Ap da Silva	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 18 de 21

8

930	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-5.000,00
Encargos Gerais do Município			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	034	Emenda 01/2025-2 - Joao Vitor	
933	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-5.000,00
Encargos Gerais do Município			
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
804	047	Emenda 03/2025-1 - Marcio Domingues	

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo alteração na dotação das emendas impositivas, conforme ofícios nºs 071/2026 e 072/2026 da Câmara Municipal de Guararapes.

**Art. 4º** O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 4.271, de 04 de dezembro de 2025, do Plano Plurianual (PPA 2026-2029), Lei nº 4.269, de 27 de novembro de 2025 (Diretrizes Orçamentária/2026) e Lei nº 4.275, de 12 de dezembro de 2025 (Orçamento/2026).

**Art. 5º** As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.269/2025.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 29 de abril de 2026

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 19 de 21

### DECRETO Nº 4.687, DE 29 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA POR HECTARE DO IMÓVEL RURAL NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, PARA FINS DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa RFB 1877, de 14 de março de 2019 e suas alterações, expedida pela Receita Federal do Brasil;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** O Valor da Terra Nua por hectare do imóvel rural no município de Guararapes, para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR, fica estabelecido conforme abaixo:

Ano	Preservação da fauna ou flora	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Lavoura aptidão restrita
2026	R\$ 18.488,10	R\$ 45.513,02	R\$ 39.829,04	R\$ 29.570,53	R\$ 23.389,84	R\$ 34.145,43

**Artigo 2º** Os valores informados estão de acordo com o levantamento do Instituto de Economia Agrícola (IEA) realizado no período de 15 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. (IN RFB nº 1877/2019, Art. 3º, e suas alterações)

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guararapes, 29 de abril de 2026

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretor do Departamento Administrativo*

#### Atos Administrativos

#### Convênios

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para o Projeto Movimento e Cidadania "Esporte para crianças e adolescentes"

Nº - 005/2026

Valor - R\$ 18.343,90/Total

Assinatura - 29 de abril de 2026

Vigência - 29 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para o Projeto Dança - Dançando Ritmos

Nº - 006/2026

Valor - R\$ 15.550,00/Total

Assinatura - 29 de abril de 2026

Vigência - 29 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - FUNDAÇÃO MIRIM "AMALIE HELENE WIRTH" DE GUARARAPES

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para o Projeto Jiu-Jitsu Kids

Nº - 007/2026

Valor - R\$ 16.500,00/Total

Assinatura - 29 de abril de 2026

Vigência - 29 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - FUNDAÇÃO MIRIM "AMALIE HELENE WIRTH" DE GUARARAPES

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para o Projeto Sons que Transformam

Nº - 008/2026

Valor - R\$ 17.100,00/Total

Assinatura - 29 de abril de 2026

Vigência - 29 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 20 de 21

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - FUNDAÇÃO MIRIM "AMALIE HELENE WIRTH" DE GUARARAPES

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para o Projeto Vida em Movimento

Nº - 009/2026

Valor - R\$ 16.500,00/Total

Assinatura - 29 de abril de 2026

Vigência - 29 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL DE GUARARAPES

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para o Projeto Inclusão sem Barreiras

Nº - 010/2026

Valor - R\$ 13.822,00/Total

Assinatura - 29 de abril de 2026

Vigência - 29 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL DE GUARARAPES

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para o Projeto Corpo, Arte e Movimento

Nº - 011/2026

Valor - R\$ 30.780,00/Total

Assinatura - 29 de abril de 2026

Vigência - 29 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para o Projeto Viver o Som

Nº - 012/2026

Valor - R\$ 16.500,00/Total

Assinatura - 29 de abril de 2026

Vigência - 29 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para o Projeto Arte de Dançar

Nº - 013/2026

Valor - R\$ 16.500,00/Total

Assinatura - 29 de abril de 2026

Vigência - 29 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - CASA ABRIGO "NOSSO LAR"

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para o Projeto Diversão Garantida

Nº - 014/2026

Valor - R\$ 23.000,00/Total

Assinatura - 29 de abril de 2026

Vigência - 29 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - CASA ABRIGO "NOSSO LAR"

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira e/ou auxílio referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para o Projeto Corpo em Movimento

Nº - 015/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2242

Página 21 de 21

Valor - R\$ 20.000,00/Total  
Assinatura - 29 de abril de 2026  
Vigência - 29 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

##### **Processo nº 168/2024 - Concorrência Eletrônica nº 005/2024**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes  
Contratado - DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA - EPP  
Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 001/2025 celebrado entre as partes para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a construção do prédio para a Unidade Básica de Saúde - UBS Padrão I, e tem por finalidade, realizar a glosa no valor de R\$ 56.470,65 e aditar o valor global do referido contrato em R\$ 51.680,19, ficando deste modo a supressão correspondente ao valor de R\$ 4.790,46.

Nº - 054/2026

Assinatura - 29 de abril de 2026

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

##### **Processo de Licitação nº 326/2022 - Concorrência Pública nº 014/2022**

Concedente - Prefeitura Municipal de Guararapes  
Concessionária - E.T.L. Transportes de Passageiros Ltda

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 053/2023 celebrado entre as partes para concessão de uso a título oneroso do prédio do bar e lanchonete e boxes e guichês destinados a despacho de encomenda, depósito e vendas de bilhetes de passagem no terminal rodoviário de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº - 026/2026

Valor - R\$ 84,78/Mensais

Data de Assinatura - 13 de março de 2026

Vigência - 15 de março de 2026 a 14 de março de 2027

#### Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 049/2026**

##### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Chefe da Seção de Tecnologia da Informação, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SWITCH DATACOM DM4100 COM MÓDULOS E LICENÇAS PARA INFRAESTRUTURA DE REDE JÁ EXISTENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 24 de abril de 2026

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

#### Errata

##### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Justificativa da entidade Casa Abrigo Nosso Lar publicada no Diário Oficial do Município do dia 24/04/2026 - Edição nº 2239 - Pág 02, ONDE SE LÊ: Os recursos serão utilizados para o Projeto Diversão Garantida; LEIA-SE: Os recursos serão utilizados para o Projeto Corpo em Movimento